

Você e seu Time estão desenvolvendo formas de impactar os pilares social, econômico e/ou ambiental a partir de projetos que fomentem o empreendedorismo e a empregabilidade de jovens brasileiros de 14 a 29 anos?

Se SIM, não perca a chance de inscrever seu projeto nessa oportunidade!!

VISÃO GERAL

Em 2022, o Standard Chartered em parceria com a Enactus está lançando o Programa Futuremakers 2022, no qual até 20 equipes da Enactus Brasil receberão uma bolsa-auxílio de até R\$3000,00 cada para transformar soluções inovadoras em ação e/ou avançar projetos empreendedores atuais que fomentem o empreendedorismo e a empregabilidade de jovens brasileiros de 14 a 29 anos.

Durante o Edital, os Times Enactus deverão, além de atuar por meio de suas metodologias e de seus processos já existentes, utilizar ferramentas fornecidas pela Enactus e pelo Standard Chartered para educar e impactar ainda mais as comunidades-alvo com quem trabalham.

Segundo a UNICEF, a FGV Social e o IBGE, no Brasil, adolescentes e jovens totalizam mais de 48 milhões de pessoas e são os mais afetados pela violação de direitos e falta de oportunidades. Atualmente, alguns dados mostram como a situação é alarmante:

- 23% não trabalha nem estuda;
- 1,5 milhão está fora da escola;
- 11,7 milhões estão em situação de pobreza ou baixa renda e dependem de programas sociais.

Propor soluções para a problemática da inclusão produtiva dos jovens é um dos grandes desafios do século XXI e o Standard Chartered e a Enactus estão alinhados no objetivo de transformar essa realidade.

Os Times Enactus devem realizar sua inscrição com informações detalhadas sobre seus Projetos até 15 de abril de 2022, às 18h00 (Horário de Brasília). A Enactus e o Standard Chartered revisarão os Projetos e selecionarão os 20 times que receberão o investimento.

Ao final do Programa, os Times semifinalistas deverão enviar um relatório final de atividades. A partir desse envio serão determinados os 5 Times vencedores que serão anunciados no ENEB e receberão uma Premiação de mais R\$8.000,00 para o desenvolvimento de suas atividades.

[Clique aqui](#) para se inscrever!

CRONOGRAMA - ANO DE 2022:

- **29 de março:** Lançamento do Edital;
- **11 de abril:** Webinar de Dicas & Boas Práticas
- **15 de abril às 18h00 (Horário de Brasília):** Encerramento das inscrições;
- **18 de abril:** Divulgação dos Projetos selecionados;

- **30 de abril:** Prazo para envio das bolsas-auxílio;
- **abril a junho de:** Desenvolvimento das Atividades;
- **30 de junho:** Prazo para envio do Relatório Final de Atividades;
- **ENEB 2022:** Anúncio dos Projetos destaque;
- **30 de agosto:** Prazo para envio da Premiação dos Projetos Vencedores.

ELEGIBILIDADE:

Poderão participar desta categoria todos os Times Enactus:

- Com estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados em uma das Instituições de Ensino Superior cadastradas no programa Enactus no Brasil todo;
- Que submeteram o projeto na última entrega da Trilha Empreendedora Enactus;
- Com o projeto e membros inscritos na Enactus+.

Não há número máximo de participantes por equipe.

O Standard Chartered e a Enactus Brasil poderão exigir, a qualquer tempo, os documentos necessários que comprovem a matrícula dos alunos participantes no curso de graduação ou pós-graduação das Universidades Enactus participantes.

O Time Enactus deverá cadastrar o projeto e seus respectivos membros na plataforma Enactus+ (<https://plus.Enactus.org>). Qualquer dúvida basta contatar o Coordenador de Programa responsável por sua equipe.

Times que foram selecionados no Edital “Enactus & Unilever – Juntos, Juntas e Juntas Pelas Juventudes” e tenham um projeto Enactus que fomente o empreendedorismo e a empregabilidade de jovens brasileiros de 14 a 29 anos serão considerados como prioridade.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS SEMIFINALISTAS:

Todos os projetos apresentados pelos Times Enactus, na fase de seleção e avaliação do Edital, serão classificados com base nos seguintes critérios (Caso o Time Enactus tenha qualquer dúvida em relação aos critérios, consulte o Coordenador de Programa responsável por sua equipe).

1º Critério: Alinhamento e coerência

Esse critério determinará o alinhamento que existe da proposta do projeto com a missão da Enactus e do Standard Chartered.

2º Critério: Planejamento e gestão

Esse critério avaliará se o projeto apresenta um planejamento consistente, que considere uma relação clara entre os objetivos, as atividades que serão realizadas na fase de execução, as metas que se pretende alcançar e os indicadores de acompanhamento que serão utilizados, além de uma equipe dedicada à gestão das atividades propostas.

3º Critério: Impacto e relevância

No critério de impacto e relevância, a proposta será avaliada frente ao contexto local em que se pretende atuar, ou seja, trazer a relação entre os problemas e necessidades encontradas da comunidade com os objetivos e metas que o projeto apresenta. Qual o grande sonho de Time e comunidade para o projeto? Vocês resolvem os problemas de quais stakeholders?

4º Critério: Inovação

A verificação do potencial de inovação do projeto será avaliada, considerando a implementação de diferentes tipos de inovações (em modelo de negócio, de processos, organizacional, em marketing, em produto, em serviços, incremental e radical)

Como as diferentes inovações utilizadas auxiliarão o projeto Enactus ao seu fim ideal?

5º Critério: Critério Enactus

Todos os Times serão avaliados segundo o Critério Enactus de Avaliação:

“Qual Time Enactus demonstrou liderança empreendedora de forma mais efetiva ao levar negócios e inovação para um impacto positivo e sustentável beneficiando pessoas, planeta e prosperidade?”

Caso tenha dúvidas, consulte o [Manual dos Times](#).

CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS VENCEDORES

Em julho de 2022, os representantes do Standard Chartered, juntamente com a equipe da Enactus Brasil, definirão os projetos vencedores, baseados em seus Relatórios Finais de Atividades.

Serão selecionados 5 vencedores de acordo com os seguintes critérios:

1º Critério: Forma de utilização do recurso repassado

Será avaliado se o time utilizou o recurso de forma empreendedora para o desenvolvimento do projeto, visando a sustentabilidade do mesmo.

2º Critério: Escalabilidade e transformação

Será avaliado o potencial de escala e de expansão do projeto, além da transformação que ele agrega na comunidade. O Time Enactus deverá pensar em que momento o projeto se encontra, para definir a melhor estratégia e entrega de seus resultados.

3º Critério: Impacto e relevância

A proposta será avaliada frente ao contexto local em que se pretende atuar, trazendo uma relação entre os problemas e necessidades presentes com os objetivos e metas que o projeto apresenta.

INSCRIÇÃO

Os Times deverão ser inscritos de 29 de março de 2022 à 15 de abril de 2022 às 18h00 (horário de Brasília), pelo link: <https://enactus.tfaforms.net/746>

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para a prestação de contas da bolsa e o encerramento do processo, o Time Enactus deverá enviar em até 60 (sessenta) dias após a finalização do edital, os seguintes documentos:

- a) Notas Fiscais Cópias;
- b) Planilha de Prestação de contas financeira;

- As Notas Fiscais ou cupons fiscais deverão ser emitidos contendo as informações relativas à data de emissão, descrição detalhada dos itens, juntamente com o comprovante de quitação (recibo), devendo o beneficiário atestar o recebimento do material conforme especificado na solicitação;
- Devido à pouca durabilidade da impressão dos cupons fiscais, faz-se necessário tirar cópia enquanto estiver legível. Os cupons que estiverem ilegíveis não serão considerados para prestação de contas;
- A planilha de prestação de contas financeiras poderá ser modificada pelo coordenador para aumento ou redução do número de linhas, a depender da quantidade de itens utilizados com o recurso.

Após análise, a prestação de contas financeira que não atender às exigências dispostas neste edital poderá ser recusada parcial ou totalmente, sendo necessária a devolução do recurso que foi utilizado indevidamente. Aprovada a prestação de contas, será emitida uma declaração pela Enactus Brasil e o time poderá participar de uma próxima edição do Edital e estará apto a participar de qualquer parceria especial da Enactus Brasil.

DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os participantes afirmam-se titulares de Direitos de Autor, assumindo total responsabilidade por eventuais questões decorrentes. Afirmam ainda que possuem ou se responsabilizam por obter todas as licenças e autorizações, assim como arcar com os custos de taxas relativas a direitos autorais e propriedade intelectual garantindo a livre divulgação de textos, sons, imagens e informações pelas empresas parceiras, sendo os direitos autorais e intelectuais preservados.

DAS PENALIDADES

Os times participantes de parcerias especiais são cientes que devem cumprir a totalidade das obrigações previstas no edital. O não cumprimento do mesmo poderá gerar penalidades, a serem definidas pela Enactus Brasil, de acordo com cada situação. As penalidades incluem: devolução da bolsa/ investimento ao parceiro, suspensão da renovação da bolsa, desclassificação e/ou desvinculação do time com a parceria, impedimento da participação do Time em outros editais no período de que pode variar de 6 a 12 meses ou desligamento do time da rede Enactus.

A Enactus Brasil se reserva ao direito de solicitar devolução, suspender ou cancelar a bolsa a qualquer momento, em função do desempenho do time no edital ou decorrente de qualquer situação considerada desabonadora no descumprimento das regras deste edital, podendo ser exigida a devolução parcial ou total do investimento realizado em seu favor.

CONDIÇÕES GERAIS

- As dúvidas e as controvérsias originadas de reclamações dos participantes do edital deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos coordenadores de programa.
- A Enactus Brasil e o Standard Chartered não serão responsáveis por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou a falha da Enactus Brasil em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet ou no site ligado ao edital, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).
- A prestação de contas será realizada pela Enactus Brasil por meio da Gerente Administrativa Financeira Dianne Cardoso, cujo e-mail é dcardoso@enactus.org.